



PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO CLARA EM EVENTOS INSTITUCIONAIS DO TRE-RR

1. FINALIDADE Estabelecer diretrizes para o uso da linguagem simples, clara e acessível em eventos, solenidades e cerimônias promovidas ou apoiadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR), com vistas à promoção da comunicação institucional cidadã e inclusiva.

2. APLICAÇÃO O presente protocolo aplica-se às unidades da Justiça Eleitoral de Roraima envolvidas na organização, execução e participação de eventos oficiais ou institucionais, internos ou externos, voltados ao público interno ou externo.

3. DIRETRIZES DE COMUNICAÇÃO CLARA

3.1 Planejamento da fala

- Os pronunciamentos institucionais devem ser previamente planejados e, sempre que possível, submetidos à revisão da Assessoria de Cerimonial.
- Recomenda-se estrutura textual com introdução breve, desenvolvimento objetivo e conclusão sintética.

3.2 Vocabulário e estilo

- Priorizar vocabulário comum e frases curtas.
- Evitar expressões técnicas, jargões, siglas não explicadas e construções formais desnecessárias.
- Utilizar linguagem inclusiva, respeitosa e compreensível a diversos públicos.

3.3 Brevidade nos pronunciamentos

- As falas institucionais devem ter duração preferencial máxima de 5 minutos.
- Em cerimônias com múltiplos oradores, estimular falas de até 3 minutos.
- Incentivar a utilização de versões resumidas de votos nas sessões de julgamento, sem prejuízo da juntada de versão ampliada nos processos judiciais.

3.4 Mediação e apresentação

- Os mestres de cerimônia devem ser orientados quanto à linguagem clara e acolhedora.
- Em apresentações, devem ser evitadas leituras extensas e descrições burocráticas.



3.5 Acessibilidade comunicacional

- Garantir o apoio de intérprete de Libras, legenda e audiodescrição, além de materiais de apoio visual. Além da audiodescrição, a “**autodescrição**” deve ser recomendada às autoridades que compõem a mesa.
- Utilizar telão, slides ou QR Codes com informações resumidas sobre os atos da cerimônia.

4. DOCUMENTOS E MATERIAIS DE APOIO

- O Cerimonial, em articulação com a ASCOM, ASPLAN e a EJE-RR, poderá elaborar modelos de discursos acessíveis e utilizar as cartilhas de linguagem simples e de acessibilidade do TRE-RR para aplicação em eventos.

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- A aplicação deste protocolo será monitorada pelo Cerimonial e pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, com vistas ao aperfeiçoamento e contínuo aprimoramento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser atualizado conforme novas diretrizes do CNJ, do TSE ou da Presidência do TRE-RR.